

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. Padre João)

Requer à Senhora Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República, informações sobre procedimentos instaurados pela PGR para apurar eventuais ilícitos praticados na execução do contrato de concessão da BR 040 celebrado entre a União Federal e a empresa INVEPAR.

Senhor Presidente,

Requeiro que, ouvido o plenário desta comissão, seja solicitado à Senhora Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República, informações sobre procedimentos instaurados pela PGR para apurar eventuais ilícitos praticados na execução do contrato de concessão da BR 040 celebrado entre a União Federal e a empresa INVEPAR.

JUSTIFICAÇÃO

Em 29 de agosto último foi realizada por nossa iniciativa Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir a possibilidade da devolução da BR 040 pela empresa Via 040 do grupo Invepar.

A empresa Via 040 não cumpriu com suas obrigações. Não realizou as obras de duplicação no trecho de sua concessão entre Juiz de Fora e Brasília. Entretanto, as onze praças de pedágio estão funcionando desde 2015. Mesmo com a possibilidade de devolução, segundo informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o pedágio seria pago por mais dois anos.

Diante disso, requeremos a titular da Procuradoria Geral da República que informe sobre eventuais procedimentos instaurados por aquela instituição

para apurar ilícitos na execução do contrato de concessão, os quais possivelmente expliquem as motivações de eventual devolução da referida concessão.

Com a devolução da concessão o prejuízo é de toda sociedade brasileira que mais uma vez se ressentirá de serviços essenciais como o transporte de qualidade e segurança. Além das mortes e mutilações, os prejuízos econômicos são incalculáveis, já que a BR 040 é um importante elo de integração nacional. E o pior de tudo isto é que o usuário da rodovia se sente enganado, porque paga por um serviço que não existe.

É preciso saber os reais motivos da devolução, os custos de operação, dos investimentos que foram feitos e o montante que foi arrecadado. O argumento para o atraso das obras foi sempre jogado no licenciamento ambiental. Existem mais de quatrocentos quilômetros com licença expedida segundo o IBAMA, e neles também não houve melhoria na infraestrutura da via.

Não foi construída nenhuma passarela para pedestres, nem mesmo dentro das cidades cortadas pela rodovia. Não foi construído nenhum elevado ou trincheira para passagem de veículos que cruzam a via. Nenhuma melhoria em trevos e alças de acesso às cidades. Somente um viaduto está sendo duplicado. Existem radares que estão inoperantes.

Por isso, solicitamos informações que possam indicar a praticar de ilícitos na execução do contrato de concessão.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, de de 2017.

Deputado PADRE JOÃO
PT/MG